



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
14 de Outubro de 2014

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.962 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2014,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

01.16.482.0013.1.026 – Aquisição de Área para o Conjunto Habitacional

Elemento da despesa: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis .....R\$ 13.605,69

Elemento da despesa: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis .....R\$ 56.394,31

02.10.301.0014.2.043 – Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População

Elemento da despesa: 3.1.90.04.00 – Cont. por tempo determinado.....R\$ 9.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária e superávit financeiro:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

01.16.482.0013.2.040 – Manter as Atividades do Programa Habitacional

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 3.500,00

06.08.244.0017.2.067 – Manter as atividades da Secretaria

Elemento da despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas.....R\$ 11.000,00

Incorporação de superávit e/ ou saldo Financ. Dispon. Do exercício anterior, efetiv. Apurados em balanço,.....R\$ 56.394,31

Incorporação de superávit e/ ou saldo Financ. Dispon. Do exercício anterior, efetiv. Apurados em balanço, proveniente do Fundo de Habitação.....R\$ 10.105,69



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

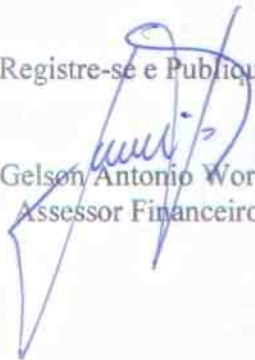
*Administração 2013 - 2016*

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de outubro de 2014.

  
Sênio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro